



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/10/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FE
DERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS E COM BASE NO DECRETO-LEI Nº 1.604 de 22 de
fevereiro de 1978, do Governo da República;

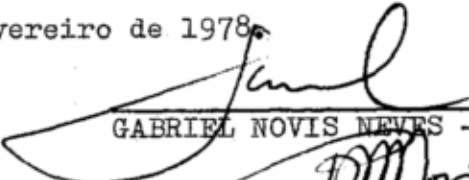
R E S O L V E :

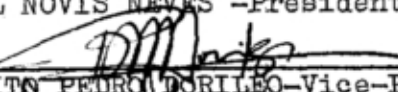
Artigo 1º - Aplica-se aos servidores Técnico-Admi
nistrativos e docentes da Fundação Universidade Federal de Mato
Grosso, o Decreto-Lei nº 1.604 de 22 de fevereiro de 1978, que
concedeu aumento de 38% aos vencimentos dos servidores públicos
civis da União, incidindo sobre salários, gratificações e repre
sentações, de acordo com a tabela anexa.

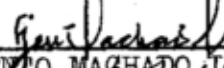
Artigo 2º -Os valores decorrentes do disposto des
ta Resolução, vigorarão a partir de 01 de março de 1978, corren
do as despesas à conta dos recursos orçamentários.

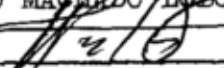
Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24
de fevereiro de 1978.

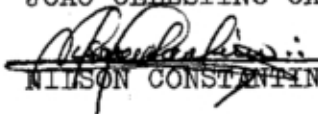

GABRIEL NOVIS NEVES -Presidente


BENEDITO PEDRO PORILEO-Vice-Presidente


BENTO MACHADO LOBO -Membro


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-Membro


NILSON CONSTANTINO-Membro

CÓDIGO	GRUPO FUNCIONAL	AMPLITUDE SALARIAL					
	CLASSE / NÍVEL	A	B	C	D	E	F
NS - 105	ESPECIALISTA	32.300,00	34.990,00	37.680,00	40.370,00	43.060,00	-
NS - 104	PERITO	24.940,00	26.560,00	28.170,00	29.790,00	31.400,00	-
NS - 103	ASSISTENTE	19.020,00	20.100,00	21.170,00	22.250,00	23.330,00	-
NS - 102	JUNIOR	14.360,00	15.250,00	16.150,00	17.050,00	17.940,00	-
NS - 101	AUXILIAR	9.370,00	10.770,00	11.670,00	12.560,00	13.460,00	-

CÓDIGO	CAT. FUNCIONAL	AMPLITUDE SALARIAL					
	CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
SA - 204	AGENTE ADMINISTRAT.	13.280,00	15.070,00	16.870,00	18.660,00	20.460,00	22.250,00
SA - 203	ASS. ADMINISTRATIVO	8.710,00	9.330,00	9.870,00	10.590,00	11.220,00	11.850,00
SA - 202	AG. ADM. AUXILIAR	4.130,00	4.670,00	5.210,00	5.750,00	6.280,00	6.820,00
SA - 201	DATILOGRAFO	2.160,00	2.520,00	2.880,00	3.230,00	3.590,00	3.950,00

GRUPO NÍVEL MÉDIO - NM 300

CÓDIGO	CAT. FUNCIONAL	AMPLITUDE SALARIAL					
	CLASSE / NÍVEL	A	B	C	D	E	F
NM - 301	TÉCNICO NM	9.690,00	10.410,00	11.130,00	12.200,00	12.920,00	-
NM - 302	AGENTE NM	6.820,00	7.360,00	7.900,00	8.440,00	8.970,00	-
NM - 301	AUXILIAR NM	4.850,00	5.210,00	5.570,00	5.930,00	6.280,00	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

GRUPO AGENTE DE MANUTENÇÃO - AM - 400

CÓDIGO	CAT. FUNCIONAL	AMPLITUDE SALARIAL					
	NÍVEL CLASSE	A	B	C	D	E	F
AM - 403	ARTIF. ESPECIALIZADO	5.390,00	5.750,00	6.100,00	6.460,00	6.820,00	7.180,00
AM - 402	ARTIFICE	3.500,00	3.770,00	4.040,00	4.490,00	4.760,00	5.030,00
AM - 401	AUX. MANUTENÇÃO	1.620,00	2.070,00	2.340,00	2.610,00	2.880,00	3.410,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

CÓDIGO	CAT. FUNCIONAL	AMPLITUDE SALARIAL					
	CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
TP - 502	AGENTE DE SERVIÇO	2.070,00	2.340,00	2.880,00	3.410,00	3.770,00	4.310,00
TP - 501	AUXILIAR DE PORTAR	1.100,00	1.170,00	1.260,00	1.350,00	1.440,00	1.530,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO SALARIAL REFERENTE PESSOAL DO QUADRO
PERMANENTE DO MEC - A DISPOSIÇÃO DA FUNEF.

DENOMINAÇÃO CARGO	NÍVEL	SALÁRIO
01) PROFESSORES CATEDRÁTICOS	-	6.006,00
02) BIBLIOTECÁRIO	N - 20 B	4.367,00
03) PORTEIRO	N - 11 B	2.065,00
04) INSPECTOR DE ALUNOS	N - 10 B	1.891,00
05) ESCRIVENTE DATILÓGRAFO	8 A	1.567,00
06) AUXILIAR PORTARIA	N - 7	1.427,00
07) SALÁRIO FAMÍLIA		81,00

TABELA DE SALÁRIO-DO CORPO DOCENTE

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REGIME TRABALHO	Nº DE EMPREGOS	SALÁRIO MENSAL	I N C E N T I V O S				VALOR H/AULA SEMANA
				DOUTORADO	MESTRADO	APERF/ESP.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
TITULAR	20 horas		10.764,00	1.829,00	1.291,00	1.076,00	-	
	40 horas		21.538,00	3.767,00	2.691,00	1.614,00	2.152,00	1.076,40
	40 H/DE		23.680,00	3.767,00	2.691,00	1.614,00	2.152,00	
ADJUNTO	20 horas		9.508,00	1.615,00	1.139,00	950,00	-	
	40 horas		19.016,00	3.327,00	2.376,00	1.425,00	1.901,00	950,80
	40 H/DE		20.917,00	3.327,00	2.376,00	1.425,00	1.901,00	
ASSISTENTE	20 horas		8.252,00	1.402,00	989,00	825,00	-	
	40 horas		16.504,00	2.888,00	2.063,00	1.237,00	1.660,00	825,20
	40 H/DE		18.154,00	2.888,00	2.063,00	1.237,00	1.660,00	
AUXILIAR DE ENSINO	20 horas		7.176,00	1.402,00	989,00	825,00	-	
	40 horas		14.352,00	2.888,00	2.063,00	1.237,00	-	717,60
	40 H/DE		15.787,00	2.888,00	2.063,00	1.237,00	-	

GRUPO CHEFIA, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO - FG - 600

Tabela de Salários reajustados em 38%, a partir de 01.03.78, conforme DECRETO LEI Nº 81.383, de 22/02/78.

FUNÇÃO	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
REITOR	FG - 609	13.460,00
VICE REITOR	FG - 608	12.560,00
COORDENADOR DE CENTRO	FG - 607	7.000,00
CHEFE DE GABINETE	FG - 607	7.000,00
COORDENADOR CODEPLAN	FG - 607	7.000,00
AUDITOR	FG - 607	7.000,00
DIRETOR DEPARTAMENTO	FG - 607	7.000,00
SUB-COORDENADOR CODEPLAN	FG - 606	5.840,00
DIRETOR ÓRGÃO SUPLEMENTAR	FG - 605	4.670,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG - 605	4.670,00
COORDENADOR DE CURSO	FG - 605	4.670,00
COORDENADOR DE ÁREA	FG - 605	4.670,00
CHEFE DE DIVISÃO	FG - 604	3.500,00
CHEFE DE SEÇÃO	FG - 603	2.340,00
SECRETARIO (A)	FG - 603	2.340,00
CHEFE DE SETOR	FG - 602	1.170,00
ENCARREGADO DE SERVIÇO	FG - 601	590,00